LEI Nº 5435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Rua Girassol, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Girassol a rua sem saída, esquina com Rua Pinheiros, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do registro, em contagem, 15 de dezembro de 2023

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.15 16:24:25 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -18-Dez-2023-1434-00071-1/2